



# Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



Lei nº. 3.872, de 27 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

**EMANUEL HASSEN DE JESUS**, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

**FAÇO SABER**, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos), para atender a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 19.951,82

**Art. 2º** Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o superávit do exercício de 2014 no valor de R\$ 4.314,88, o excesso de arrecadação do exercício de 2015 no valor de R\$ 9.636,94 e a seguinte redução orçamentária:

Órgão: 11 - Sec.Mun. Obras E Serviços Urbanos

Unidade: 2 - Departamento De Obras

15.452.57. 1031 - Manut. De Ruas, Pontes E Bueiros

3.4.4.9.0.51.04.00.00 - Obras E Instalações.....R\$ 6.000,00

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 27 de outubro de 2015.**

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

**Cláudio Roberto dos Santos**  
Secretária Municipal de Administração  
e Recursos Humanos



Exp. de Motivos nº 079/2015

**Município de Taquari**  
Estado do Rio Grande do Sul



Taquari, 15 de outubro de 2015.

Senhor Presidente:

Ao saudá-lo cordialmente, servimo-nos do presente, para encaminhar projeto de Lei que, abre Crédito Especial no valor de R\$ 19.951,82 (dezenove mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e dois centavos).

O projeto supracitado, tem por finalidade adequar o orçamento para possibilitar atender as demandas da Sec.Mun. Obras e Serviços Urbanos , objetivando a manutenção de ruas, pontes e bueiros.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

**Emanuel Hassen de Jesus**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**Vânius Viana Nogueira**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores  
Taquari – RS